



## **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, em primeira convocação às 19 horas e 30 minutos e às 20 horas em segunda convocação, para a décima reunião ordinária da gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois, contando com as seguintes presenças: **Adriano Luiz dos Santos Lourenço, Ana Cristina Alves de Freitas Leal, André Solon de Carvalho, Antonio Celso Ribeiro Rangel, Domingos Fernandes Urbano Neto, Eugênio Campos Neto, Fábio José de Freitas Costa, Ivaldo de Almeida Junior, José Aurélio Chiaradia Pereira, José Maurício Jannuzzi, Luiz Messias Santos Pereira, Maria Celeste de Carvalho e Pedro Fernandes da Silva Júnior.** A Presidente do CD Ana Cristina Alves de Freitas Leal deu início à reunião saudando os presentes e lendo a convocação e a ata da nona reunião ordinária, que após ser ouvida pelos conselheiros foi corrigida e aprovada por unanimidade. Em seguida, convidou o presidente Carlos Bezerra para se sentar à mesa. O Presidente da DE citou os gastos de hum mil e quatrocentos reais em relação aos cuidados com os gatos, que precisaram de assistência veterinária. Falou sobre o projeto de reformulação do escudo do CCL, que, ao seu ver, estaria mais moderno e enfatizaria mais o nome Clube Comercial em sua composição. Comentou sobre o convênio com a ACIAL de Lorena. Expôs ainda sobre projeto de alteração do estacionamento do CCL, sobre a proposta de ampliação da academia, informou sobre a análise da água da piscina que custou dois mil e quatrocentos reais e falou da nova política de utilização dos quiosques, que foi reescrita após questionamentos. Citou elaboração de nova política ambiental e de segurança, assuntos estes a serem apreciados futuramente. A palestra do presidente da DE no início da décima reunião ordinária do CD durou trinta e nove minutos, trinta e três segundos e quarenta e sete décimos. O conselheiro André Solon de Carvalho pediu a palavra, ainda no expediente, para, com indignação, informar que foi filho barrado por duas vezes de entrar no CCL mesmo estando adimplente com sua mensalidade. Nesta mesma ocasião o presidente da DE ligou para o celular do mesmo e comunicou que poderia liberar o acesso mesmo que tivesse “Senha-mãe”. O menor teve que retornar para sua residência desacompanhado. O conselheiro André disse também que se sentiu indignado pelo fato de ter avisado sobre o provável desabamento do teto ocorrido na sauna do CCL. À ocasião informou que solicitava apoio dos conselheiros para que requerimento escrito fosse dirigido à DE acerca dos dois assuntos. O conselheiro André também solicitou verbalmente um ofício para DE para esclarecimentos dos dois casos aqui expostos. Foi nomeado o conselheiro Adriano Luiz dos Santos Lourenço para a Comissão de Finanças e Orçamento. **Ordem do dia:** I – Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de julho de 2022, levando-se em conta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (artigo 51, inciso IV do Estatuto Social)—não foi votada. Comissão de Finanças e Orçamento informou que faltava informação. II – Análise, deliberação e votação das contas do mês de abril de 2022, levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal (artigo 51, inciso



II do Estatuto Social e artigo 159, inciso VII do Regimento Interno)—aprovada por unanimidade; III - Análise, deliberação e votação da minuta de Contrato com o Escritório Junior Cruz Engenharia, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno)—reprovada por unanimidade, graças à falta de especificação clara do objeto do contrato. CCJ informou que vê como necessária a contratação, desde que o contrato seja revisto. CCJ informou ser contrária à cláusula que permite a realização de obras sem valor previamente estabelecido. CD posicionou-se favorável ao fato de que qualquer obra seja antes submetida ao crivo deste conselho. Pedida prorrogação de prazo da reunião, pois batia vinte e duas horas. IV- Análise, deliberação e votação do aditivo de Contrato com a empresa Mais Saúde, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno)—aprovado com a ressalva de que o associado não será obrigado a ser atendido pela empresa; V - Análise, deliberação e votação do contrato com Empresa Eliseu Barcelos Instrutor Esportivo Ltda para ministrar aulas de tênis e beach tênis, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno)—aprovado com ressalvas, desde que o contratado apresente seguro para que o CCL não tenha que arcar com eventual parada na prestação de serviço. O conselho posicionou-se radicalmente contra à possibilidade de o CCL ter que se responsabilizar com o pagamento de doze meses em caso de afastamento do contratado por doença ou outra pandemia; VI - Análise, deliberação e votação da cessão do ginásio poliesportivo do CCL para o Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras de 2022, levando-se em conta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (artigo 187, inciso I, §1º do Regimento Interno)—devolvido para a DE, pois o CD entende ser de responsabilidade da DE a liberação de um espaço fechado para a realização de um evento que exige área aberta para a sua realização. VII - Análise, deliberação e votação da alteração do escudo do CCL, levando-se em conta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (artigo 187, inciso I, §1º do Regimento Interno)—reprovada por unanimidade. A proposta fere o artigo 6º. do Estatuto, que fala de “uma palmeira”, não de duas. Breves comunicações: José Maurício Jannuzzi pediu a elaboração e encaminhamento de ofício com os atos deliberativos da DE aprovados pelo CD. Antonio Celso Ribeiro Rangel pediu a palavra para agradecer Domingos Fernandes Urbano Neto e Adriano Luiz Lourenço pela contribuição. Fábio José de Freitas Costa falou da importância de se apresentar ofício assinado por todos os conselheiros pedindo esclarecimento sobre os dissabores enfrentados pelo conselheiro André Sólton e sobre o fato de que mesmo alertou em relação ao desabamento do teto da sauna e nada foi feito para prevenir o acidente. Como nenhum assunto mais foi tratado, a presidente deu por encerrada a reunião às 23h43. Eu, José Aurélio C. Pereira,

**CONSELHO DELIBERATIVO CCL**  
GESTÃO 2019/2020

---



1º. Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem for de direito. Lorena, 26 de setembro de 2022.

Ana Cristina A de Freitas Leal  
*Presidente*

José Aurélio Chiaradia Pereira  
*1º. Secretário*